



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

RESUMO DA REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025.

Início às 13h35min.

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

JOEMERSON ALVES DE SOUZA	SIM
JOSÉ AFONSO	SIM
EDSON MENEZES MOTA	SIM
RONALDO ARAÚJO QUEIROZ	SIM
DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA	SIM
RONIELE MARTINS DA SILVA	SIM
MARCOS ROBERTO SILVA	SIM
GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA	SIM
WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA	JUSTIFICADA
ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA	SIM
MÁRCIO SILVA NASCIMENTO	SIM
JAIR FERREIRA LUCAS	SIM

- a) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável com Emenda ao Processo nº 605/2025, Projeto de Lei nº 96/2025, de autoria do Vereador Ronaldo Araújo Queiroz, que “INSTITUI O PROGRAMA EMPREENDE CUBATÃO DE QUALIFICAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR DE BAIXA RENDA”.**

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Ronaldo Araújo Queiroz, Daniel Barbosa de Assis Silva e Roniele Martins da Silva, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Indústria, Comércio, Emprego, Trabalho e Renda**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

- b) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável ao Processo nº 620/2025, Projeto de Lei nº 99/2025, de autoria do Vereador**



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

Alexandre Mendes da Silva, que **“DISPÕE SOBRE A VALIDADE INDETERMINADA DE LAUDOS MÉDICOS QUE ATESTEM O DIAGNÓSTICO DE GLAUCOMA NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Daniel Barbosa de Assis Silva, Ronaldo Araújo Queiroz e Roniele Martins da Silva, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Saúde**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

- c) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável ao Processo nº 638/2025, Projeto de Lei nº 103/2025, de autoria do Vereador Washington Luiz Lessa de Souza, que “DENOMINA ‘TEATRO ZÉLIA REGINA TROMBINO’ O TEATRO MUNICIPAL LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE ANILINAS NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Guilherme Amaral Belo Nogueira e José Afonso, respectivamente Presidente e Membro da **Comissão de Educação, Cultura de Assistência Social**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

- d) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer pela REJEIÇÃO do Veto Integral ao Processo nº 664/2025, Projeto de Lei nº 105/2025, de autoria da Mesa da Câmara, que “DISPÕE SOBRE OS VALORES DOS PADRÕES DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, BEM COMO DOS PADRÕES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, DO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

- e) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável ao Processo nº 711/2025, Projeto de Lei nº 111/2025, de autoria do Vereador Roniele Martins da Silva, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS COM OS DIZERES ‘EM CASO DE**



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

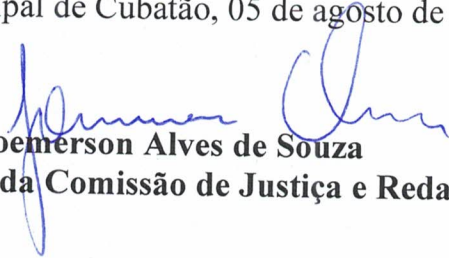
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, DENUNCIE - LIGUE 180', EM LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: José Afonso, Alessandro Donizete de Oliveira e Márcio Silva Nascimento, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Defesa das Mulheres**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Alessandro Donizete de Oliveira, Márcio Silva Nascimento e Jair Ferreira Lucas, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Segurança Pública**, acompanharam o parecer do Sr. Relator

O Vereador Washington Luiz Lessa de Souza, esteve ausente devido à participação de evento pela Comissão Especial de Representação.

A reunião foi encerrada às 13h55min.

Câmara Municipal de Cubatão, 05 de agosto de 2025.


Joemerson Alves de Souza

Presidente da Comissão de Justiça e Redação